

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024

Aos

Cotistas do BTG PACTUAL LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Ordinária.

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **BTG PACTUAL LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.839.593/0001-09 ("Fundo") vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal ("Consulta Formal")**, a qual tem por objeto:

Matérias objeto de deliberação:

(i) Aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2024.

(ii) Deliberar sobre a aprovação da eleição de um representante de cotistas do Fundo, entre os candidatos abaixo, com prazo de mandato de 1 (um) ano, nos termos previstos no Art. 40 do Regulamento:

(a) Sr. Ricardo Soares da Rocha, brasileiro, engenheiro, inscrito CPF/ME sob o nº 155.350.026-15 ou;

(b) Sr. Francisco Willians Makoto Plácido Hirano, brasileiro, professor, inscrito CPF/ME sob o nº 806891241-04;

Quórum de aprovação, prazo e procedimentos para exercício do voto pelos Cotistas:

A matéria objeto da deliberação (i) acima apenas será aprovada pelo voto da maioria dos presentes, nos termos do artigo 20, da Instrução CVM 472. A matéria objeto da deliberação (ii)

será aprovada pelos votos da maioria dos Cotistas presentes e que representem, ao menos, 3% (três) por cento das cotas de emissão do Fundo.

Sendo assim, solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma do presente questionário, **até 30 de outubro de 2024 (inclusive).**

Os documentos pertinentes à Consulta Formal e a proposta da Administradora, nos termos do Art. 41, inciso I, da Instrução CVM 472, estão disponíveis para consulta no site da Administradora, no seguinte endereço eletrônico: www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (sob “Fundos de Investimentos Administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros”, digitar 11.839.593/0001-09 e então clicar em “Pesquisar”, na página seguinte, clicar em “Atas de Assembleias e Convocações”).

Destacamos que os Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas receberão esta Consulta Formal apenas por e-mail e poderão enviar manifestação de voto eletronicamente, conforme orientações contidas no referido e-mail. Solicitamos aos Cotistas que desejem receber as próximas convocações para Assembleias Gerais de Cotistas e consultas formais por meio eletrônico, que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora, por meio do e-mail RI.FundosListados@btgpactual.com, para eventuais esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado em até 5 (cinco) dias úteis contados do encerramento da Consulta Formal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Ao

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Administradora do **BTG PACTUAL LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 30 de setembro de 2024

Em resposta à Consulta Formal enviada em **30 de setembro de 2024** aos Cotistas do **BTG PACTUAL LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.839.593/0001-09 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto em relação às matérias deliberadas, nos termos abaixo:

Escolher apenas uma das opções abaixo.

(i) Aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2024.

- ☐ **SIM, aprovo** a deliberação;
- ☐ **NÃO, não aprovo** a deliberação;
- ☐ Abstenho-me de votar.
- ☐ Abstenção de voto, por estar impedido de votar, nos termos do Art. 24, parágrafo primeiro, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.

(ii) Deliberar sobre a aprovação da eleição de um representante de cotistas do Fundo, entre os candidatos abaixo, com prazo de mandato de 1 (um) ano, nos termos previstos no Art. 40 do Regulamento:

(a) Sr. Ricardo Soares da Rocha, brasileiro, engenheiro, inscrito CPF/ME sob o nº 155.350.026-15 ou;

(b) Sr. Francisco Willians Makoto Plácido Hirano, brasileiro, professor, inscrito CPF/ME sob o nº 806891241-04.

SIM, aprovo a eleição do seguinte membro (selecionar apenas 1 (um) membro):

[] **(a)** Sr. Ricardo Soares da Rocha, brasileiro, engenheiro, inscrito CPF/ME sob o nº 155.350.026-15 ou

[] **(b)** Sr. Francisco Willians Makoto Plácido Hirano, brasileiro, professor, inscrito CPF/ME sob o nº 806891241-04.

[] **NÃO, não aprovo nenhum dos candidatos;**

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenção de voto, por estar impedido de votar, nos termos do Art. 24, parágrafo primeiro, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ: